



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPIPOCA

**PORTARIA Nº.1, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

A **Dra. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL**, Juíza Federal Diretora do Foro da Subseção Judiciária de Itapipoca/CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os feriados municipais de 20 de janeiro (Dia de São Sebastião) e 24 de setembro (Dia da Protetora do Município: Nossa Senhora das Mercês), por força do Decreto Municipal nº004, de 03 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO a costumeira retração dos jurisdicionados nessas datas;

CONSIDERANDO a importância cultural das referidas datas, bem como a intensa participação popular nos festejos comemorativos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Decretar ponto facultativo nesta Subseção nos dias 20 de janeiro e 24 de setembro do ano de 2014.

Art. 2º. Suspender os prazos processuais nas sobreditas datas.

Art. 3º. Os casos urgentes deverão ser encaminhados à Vara plantonista dos respectivos meses do ano em curso.

CERTIFIQUEM-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Itapipoca/CE, 08 de janeiro de 2014.

  
PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL  
JUÍZA FEDERAL – 27ª VARA/CE